

**L E I Nº 026** - de 08 de Novembro de 1.993.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder alteração na denominação da Praça Pública Paulino Amantino Assumpção deste Município.

**VANDIR MENDES DE QUEIROZ**, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alteração na denominação da Praça Pública PAULINO AMANTINO ASSUMPÇÃO, localizada neste Município de Ribeirão Grande.

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Lei, onerarão verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande, em 08 de Novembro de 1.993.

( **VANDIR MENDES DE QUEIROZ** )  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.

( João Claudio Ferreira )  
Chefe de Gabinete